

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.005.2024

EMENDA: NOMEIA O GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIRETOS DA PESSOA IDOSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

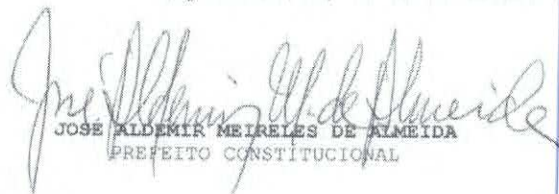
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO
AO NOVO ESTATUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133
DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO ESTADUAL
Nº 41. 200 DE 26 DE ABRIL DE 2021 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE
2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor CAIO CÉSAR LIMA DE SOUZA, como
responsável pela GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA
PESSOA IDOSA, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.929 de
02 setembro de 2021, suas funções e atribuições estão no
capítulo V, seção II.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2024.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL